



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 633 / 2016

MUROS DE ARRIMO NO FINAL DA RUA LUIZA ALVIM.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO a construção de muros de arrimo na parte alta da Rua Luíza Alvim, ao seu final: a) no lado direito para quem sobe, já se encaminhando para a Rua Messias P. Baía, concluir a construção feita em partes; b) no lado esquerdo, indo em direção à parte sem saída, construção de muro de contenção.

J u s t i f i c a t i v a:

Tratam-se de questões de segurança que precisam ser implementadas, para a segurança dos moradores e usuários da rua. Os muros aqui referidos se complementam, sendo que uma parte já foi construída, necessitando de conclusão.

Rio Pomba/MG, 29 de agosto de 2016;
249º da Fundação e 184º da Emancipação.

VEREADOR TÚLIO MOTA SALGADO